

DECRETO Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$345.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				345.000,00
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO	
	261	04.121.0403.2080.0000	SEC GOVERNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	275	04.124.0403.2013.0000	SEC. CONTR INERTNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO C	4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	22	22	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
	293	04.122.0403.2015.0000	SEC ADM - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	25	25	FUNDEB	
	424	12.367.1201.2143.0000	FUNDEB 60% ESP - REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTE	6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		251 003	FUNDEB 60% ESPECIAL	
02	26	26	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
	435	20.122.2001.2076.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	441	20.605.2002.2077.0000	MANUTENCAO DE MERCADOS E CENTRAL DE ABASTECIMENT	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Assinado





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.904

02	27	27	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS			
	458	04.122.1502.2067.0000	LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS	9.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	460	04.122.1502.2067.0000	LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS	6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	20	GABINETE DO PREFEITO			
282	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-345.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Anulação (-)

-345.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJÃO, 11 de FEVEREIRO de 2019

PREFEITO MUNICIPAL

